

POR UMA ARQUEOGENEALOGIA INSTAGRÂMICA: O *SHADOWBANNING* COMO TECNOLOGIA DE GOVERNAMENTALIDADE ALGORÍTMICA

POR UNA ARQUEOGENEALOGÍA INSTAGRÁMICA: EL *SHADOWBANNING* COMO
TECNOLOGÍA DE GUBERNAMENTALIDAD ALGORÍTMICA

TOWARDS AN INSTAGRAMMICAL ARCHAEOGENEALOGY: *SHADOWBANNING* AS A
TECHNOLOGY OF ALGORITHMIC GOVERNMENTALITY

Laís Di Lauro*

Regina Baracuhy**

Universidade Federal da Paraíba

RESUMO: No ano em que se comemora o centenário de Michel Foucault, este artigo mostra a produtividade da teoria para discutir a sociedade algorítmica do século XXI. Objetiva-se cartografar o fenômeno do *shadowbanning* no Instagram, evidenciando seus efeitos sobre a circulação de discursos acerca de corpos e vozes historicamente marginalizadas. A partir de uma abordagem foucaultiana, este estudo compreende o *shadowbanning* como uma forma de governar o sensível ou, nos termos de Foucault (2014), como uma microfísica da visibilidade: um poder que opera não pela interdição direta, mas pela modulação da atenção, pela rarefação da circulação e pela administração diferencial do campo do visível e do dizível. Ancorada em uma perspectiva arqueogenológica, a pesquisa mobiliza conceitos como governamentalidade, dispositivo e regimes de verdade para analisar como sistemas algorítmicos participam da produção contemporânea da invisibilidade instagrâmica. O percurso metodológico consiste em fazer uma cartografia

* Laís Sousa Di Lauro é doutora em Linguística pela Universidade Federal da Paraíba (PROLING/UFPB), na linha de pesquisa Discurso, com período sanduíche na Universidade Nova de Lisboa (UNL/PT). É mestra em Estudos da Mídia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGEM/UFRN), na linha de pesquisa Estudos de Mídia e Produção de Sentido. Integra os grupos de pesquisa CORPOLÍTICA (UFRN) e CIDADI (UFPB). É graduada em Comunicação Social - Jornalismo pela UFRN, também com período sanduíche na UNL/PT. E-mail: laisdilauro@gmail.com.

** Regina Baracuhy é professora doutora da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), onde orienta pesquisas nos níveis de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado. Está vinculada ao Departamento de Língua Portuguesa e Linguística (DLPL) e é membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PROLING/UFPB). É membro do Grupo de Trabalho (GT) Estudos Discursivos Foucaultianos da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística (ANPLL) e coordena o Grupo de Pesquisa Interinstitucional CIDADI – Círculo de Discussões em Análise do Discurso (UFPB/CNPq), que reúne professores-pesquisadores de diversas universidades brasileiras, de diferentes regiões do país. E-mail: mrbl@academico.ufpb.br.

discursiva de um *corpus* composto por publicações no perfil do Instagram da criadora de conteúdo Tricia Wise (@safeslut), cuja experiência recorrente de redução de alcance permite examinar o *shadowbanning* não apenas como um mecanismo técnico de exclusão, mas como um acontecimento discursivo no qual se condensam tensões entre poder, regimes de verdade e práticas de resistência na sociedade algorítmica. Os resultados indicam que a invisibilização de perfis do Instagram é uma tecnologia de governo, articulada à modulação algorítmica da circulação, por meio da qual se regulam a atenção e as condições de possibilidade da enunciação na plataforma. Conclui-se que a governamentalidade algorítmica distribui diferencialmente atenção, legitimidade e possibilidades de enunciação, (re)inscrevendo desigualdades históricas sob a aparência de neutralidade técnica.

PALAVRAS-CHAVE: Estudos Discursivos Foucaultianos. Algoritmos. Shadowbanning. Instagram. Corpos Marginalizados.

RESUMEN: En el año en que se conmemora el centenario de Michel Foucault, este artículo muestra la productividad de su teoría para discutir la sociedad algorítmica del siglo XXI. El objetivo es cartografiar el fenómeno del *shadowbanning* en Instagram, poniendo de relieve sus efectos sobre la circulación de discursos acerca de cuerpos y voces históricamente marginados. Desde un enfoque foucaultiano, este estudio comprende el *shadowbanning* como una forma de gobernar lo sensible o, en términos de Foucault (2014), como una microfísica de la visibilidad: un poder que opera no mediante la prohibición directa, sino a través de la modulación de la atención, la rarefacción de la circulación y la administración diferencial del campo de lo visible y lo decible. Anclada en una perspectiva arqueogenealógica, la investigación moviliza conceptos como gubernamentalidad, dispositivo y regímenes de verdad para analizar cómo los sistemas algorítmicos participan en la producción contemporánea de la invisibilidad instagráfica. El recorrido metodológico consiste en realizar una cartografía discursiva de un *corpus* compuesto por publicaciones del perfil de Instagram de la creadora de contenido Tricia Wise (@safeslut), cuya experiencia recurrente de reducción del alcance permite examinar el *shadowbanning* no solo como un mecanismo técnico de exclusión, sino como un acontecimiento discursivo en el que se condensan tensiones entre poder, regímenes de verdad y prácticas de resistencia en la sociedad algorítmica. Los resultados indican que la invisibilización de perfiles de Instagram constituye una tecnología de gobierno, articulada a la modulación algorítmica de la circulación, mediante la cual se regulan la atención y las condiciones de posibilidad de la enunciación en la plataforma. Se concluye que la gubernamentalidad algorítmica distribuye diferencialmente la atención, la legitimidad y las posibilidades de enunciación, (re)inscribiendo desigualdades históricas bajo la apariencia de neutralidad técnica.

PALABRAS CLAVE: Estudios Discursivos Foucaultianos. Algoritmos. Shadowbanning. Instagram. Cuerpos Marginalizados.

ABSTRACT: In the year that marks the centenary of Michel Foucault, this article demonstrates the productivity of his theoretical framework for examining the algorithmic society of the twenty-first century. We aim to cartography the phenomenon of shadowbanning on Instagram, highlighting its effects on the circulation of discourses concerning historically marginalized bodies and voices. Drawing on a Foucauldian approach, this study conceptualizes shadowbanning as a way of governing the sensible or, in Foucault's terms (2014), as a microphysics of visibility: a form of power that operates not through direct prohibition, but through the modulation of attention, the rarefaction of circulation, and the differential administration of the field of the visible and the sayable. Anchored in an archaeogenealogical perspective, the research mobilizes concepts such as governmentality, *dispositif* (apparatus), and regimes of truth to analyze how algorithmic systems participate in the contemporary production of Instagram invisibility. The methodological approach consisted of a discursive mapping of a corpus composed of publications on the Instagram profile of content creator Tricia Wise (@safeslut), whose recurring experience of reduced reach allows us to examine shadowbanning not only as a technical mechanism of exclusion, but as a discursive event in which tensions between power, regimes of truth, and practices of resistance in algorithmic society are condensed. The findings indicate that the invisibilization of Instagram profiles constitutes a technology of government articulated with the algorithmic modulation of circulation, through which attention and the conditions of possibility of enunciation on the platform are regulated. It is concluded that algorithmic governmentality differentially distributes attention, legitimacy, and possibilities of enunciation, thereby (re)inscribing historical inequalities under the guise of technical neutrality.

KEYWORDS: Foucauldian discourse studies. Algorithms. Shadowbanning. Instagram. Marginalized bodies.

1 CARTOGRAFAR O PRESENTE: FOUCAULT E A SOCIEDADE ALGORÍTMICA

Eu sou um pirotécnico. Fabrico alguma coisa que serve, finalmente, para um cerco, uma guerra, uma destruição. Não sou a favor da destruição, mas sou a favor de que se possa passar, de que se possa avançar, de que possa fazer cair os muros.

– Michel Foucault

No ano em que se celebram os cem anos de Michel Foucault, seu pensamento permanece incontornável para compreender os modos contemporâneos de produção da verdade e as formas pelas quais os discursos se entrelaçam a jogos de poder, formas de constituição dos sujeitos e práticas do cuidado. A caixa de ferramentas teórico-metodológica deixada pelo autor oferece um horizonte particularmente fértil para interrogar os diversos regimes discursivos e relações de poder que atravessam a contemporaneidade.

Para pensar a mídia digital hoje, é necessário recorrer a ferramentas capazes de apreender formas de poder que não se exercem apenas por meio da proibição explícita, mas por modulações discretas, cálculos probabilísticos e arquiteturas invisíveis que organizam o campo do possível. Nesse sentido, a obra de Michel Foucault se apresenta como um campo fecundo para compreensão das diferentes situações da atualidade.

É a partir desse enquadramento que este artigo se situa. Ao mobilizar a analítica foucaultiana para examinar práticas contemporâneas de modulação algorítmica, selecionamos o fenômeno do *shadowbanning*, compreendido como uma prática discursiva de governamentalidade, em que a exclusão de conteúdos não se opera por interdição direta, mas por rarefação, opacidade e reconfiguração de alcance do acontecimento no Instagram.

Interessa-nos, aqui, entender o modo como a governamentalidade atua na constituição de uma economia algorítmica do regime de visibilidade digital: um sistema que não apenas organiza o que se vê e o que se oculta, mas que modula formas de enunciação e de subjetivação, em conformidade com os imperativos de previsibilidade, estabilidade e normatividade exigidos pelas plataformas digitais.

Analisar os efeitos dessa racionalidade algorítmica sobre a produção de discursos e subjetividades requer o acionamento de um referencial teórico capaz de tensionar os vínculos entre saber, poder, linguagem, mídia e tecnologia. Em razão disso, esta pesquisa se ancora no pensamento de Michel Foucault, mobilizando especialmente os conceitos de discurso, governamentalidade, dispositivo e regime de verdade, sendo estes operadores analíticos que permitem questionar as formas pelas quais os sujeitos são constituídos e os saberes regulados em contextos mediados por tecnologias.

As transformações que marcam o início do século XXI revelam a consolidação de um novo regime de poder-saber, sustentado pela integração entre tecnologias digitais, produção de dados e algoritmos. O caráter inovador desta pesquisa reside justamente em deslocar os Estudos Discursivos Foucaultianos para o campo das tecnologias digitais, propondo uma leitura da governamentalidade algorítmica como um novo modo de exercício do poder. Ao articular os conceitos de dispositivo, governamentalidade e visibilidade (Foucault, 2008; 2014) aos debates contemporâneos sobre o digital (Rouvroy; Berns, 2013; Bruno, 2021; Noble, 2018; Benjamin, 2019), amplia-se o escopo epistemológico da análise do discurso, evidenciando sua potência para interrogar os mecanismos de controle e de subjetivação próprios da sociedade hiper tecnológica.

Trata-se de uma contribuição teórica e metodológica que possibilita o diálogo entre os Estudos Discursivos Foucaultianos e os Estudos Críticos sobre Algoritmos, ao propor que os algoritmos constituam uma nova camada de materialidade discursiva. Este estudo avança ao evidenciar que a governamentalidade na contemporaneidade se exerce não apenas sobre populações, mas sobre dados, perfis e performances digitais, revelando uma dimensão biopolítica reconfigurada pela lógica informacional.

Do ponto de vista ético e social, esta pesquisa responde a uma urgência que ultrapassa os limites acadêmicos: o impacto da inteligência artificial sobre os modos de vida, de expressão e de reconhecimento do sujeito atual. Ao investigarmos como os algoritmos reproduzem e intensificam desigualdades de gênero, raça, classe e sexualidade, denunciemos o caráter seletivo e

excludente das estruturas que atuam nas plataformas digitais, ao mesmo tempo em que propomos uma reflexão sobre a responsabilidade das tecnologias de poder no controle da vida.

A relevância deste artigo se desdobra em três dimensões complementares: teórica, ao atualizar o pensamento foucaultiano para o contexto da sociedade algorítmica; social, ao expor os mecanismos de invisibilização e exclusão inscritos nas dinâmicas de visibilidade digital; e ética, ao interrogar os efeitos da inteligência artificial sobre a vida, os corpos e as formas de existência. Pensar a governamentalidade algorítmica é, portanto, pensar as novas formas de governo do sensível; e é, nesse gesto de problematização do presente, que este artigo encontra sua força, sua pertinência e sua contribuição singular.

Objetivamos cartografar o fenômeno do *shadowbanning* no Instagram, evidenciando seus efeitos na circulação de discursos de corpos e vozes marginalizadas. Para tanto, entendemos a cartografia, conforme delineada por Baracuh (2020), como uma estratégia metodológica coerente com a perspectiva foucaultiana, uma vez que se orienta por movimentos, fluxos e emergências, e não por modelos fixos de representação. Quando pensamos em fazer uma análise cartográfica, temos em mente uma cartografia social que, diferentemente da tradicional, cujo objetivo é traçar mapas de territórios, relevo e distribuição populacional, vai se ocupar dos mapas de relações de força, que envolvem agenciamentos de saberes e poderes com suas táticas e estratégias, materializadas em enunciados, em jogos de objetivação e subjetivação, em práticas de resistência e liberdade, estabelecendo múltiplas e diferenciadas relações, onde o poder opera um esquadrinhaamento de todo o campo social. Assim, a cartografia é aqui entendida como um gesto analítico que se inscreve no próprio funcionamento das práticas que analisa, acompanhando seus deslocamentos, suas opacidades e seus silêncios.

As análises depreendidas do *corpus* selecionado voltam-se tanto para as métricas, antes e depois do *shadowban*¹, quanto para os efeitos que este mecanismo produz sobre os regimes de visibilidade. É importante destacar que o *shadowban* constitui uma decisão arquitetural: um cálculo que, sem assinatura humana explícita, estabelece quais conteúdos alcançarão o engajamento e quais serão invisibilizados. Neste processo, torna-se fundamental questionar: Quais sujeitos e corpos são mais facilmente conduzidos ao apagamento? Quais racionalidades de poder legitimam essa operação? E que possibilidades de resistência e estratégias de conduta podem emergir frente a essa forma de exclusão silenciosa?

2 FERRAMENTAS PARA PENSAR O HOJE: CONCEITOS FOUCAULTIANOS

Governar, na perspectiva foucaultiana, não se restringe a impor leis ou exercer soberania; é, antes, conduzir condutas. Foucault (2008, p. 244) define governar como “[...] uma forma de ação que se exerce sobre ações possíveis”, ou seja, sobre aquilo que os outros podem fazer, sentir, pensar ou desejar. Seria, então, um exercício de poder que opera sobre a liberdade, que não elimina o sujeito, mas modela seus gestos, suas margens, seus limites de ação. Um poder que não atua por negação, mas por positividade: incita, induz, desvia, facilita ou dificulta, torna mais ou menos provável. No limite, pode obrigar ou impedir, mas sempre atravessando o campo do possível. Como resume o próprio Foucault, é “[...] uma conduta que tem por objeto a conduta; um poder que age sobre sujeitos que também agem” (Foucault, 2008, p. 244).

A governamentalidade, em Foucault (2008), aparece como uma racionalidade política, expressa uma racionalização das relações de poder que não age sobre sujeitos isolados, mas sobre populações, gerenciando seus fluxos, riscos, comportamentos e regularidades. Este governo opera por meio de saberes estatísticos, biomédicos, jurídicos e econômicos, que tornam a administração da vida algo legítimo, aceitável e, até mesmo, desejável.

Esta racionalidade começa a se delinear no final do século XVI e início do XVII, articulada à formação do Estado moderno e ao surgimento de novas técnicas de administração da vida coletiva. Deixa-se de governar apenas territórios para governar corpos, hábitos, fluxos e contingências. Trata-se da passagem de um regime de soberania, que se exercia pelo direito de vida e morte, para

¹ Neste artigo, os termos *shadowban* e *shadowbanning* são empregados de modo equivalente para designar a prática (suposta ou efetiva) de redução silenciosa da visibilidade de conteúdos ou perfis por plataformas digitais, sem notificação explícita aos sujeitos afetados, variando apenas conforme o uso como substantivo ou para enfatizar o caráter processual da modulação algorítmica da circulação.

formas mais sutis e disseminadas de poder, ancoradas na regulação da vida, no acompanhamento das dinâmicas populacionais e na produção de saberes que permitem administrar probabilidades, comportamentos e eventos que afetam a existência coletiva.

A concepção de governamentalidade encontra-se profundamente vinculada à noção de biopolítica, também desenvolvida pelo autor, que diz respeito ao governo da vida em todas as suas dimensões. Ou seja, de um exercício de poder que não se limita a normatizar ou proibir, a um que administra, calcula e prevê, infiltrando-se nas práticas cotidianas e nos processos de subjetivação; um poder que possui como função principal gerir a vida das populações, não mais atuando sobre o indivíduo e suas singularidades.

Diferentemente da vigilância ostensiva própria de regimes soberanos ou autoritários, aqui o controle se exerce de forma difusa e contínua, naturalizando-se no tecido social e se apresentando como parte legítima e necessária da ordem das coisas. A biopolítica, neste sentido, não se apresenta isolada, mas como uma das expressões mais centrais da governamentalidade moderna.

Movendo essas concepções foucaultianas para terrenos contemporâneos, a fim de compreender a microfísica dos novos dispositivos de subjetivação, seguimos a leitura seminal de Rouvroy e Berns (2013), que inserem os dispositivos algorítmicos no interior da analítica das relações de poder proposta por Foucault. O que se delineia, segundo os autores belgas, não é apenas uma nova tecnologia, mas um novo regime de governo: a governamentalidade algorítmica.

Ao contrário das formas clássicas de poder, a governamentalidade algorítmica não requer sujeitos conscientes, nem deliberação, nem vontade; ela opera sobre os dados. Não atua sobre condutas já realizadas, mas sobre o campo do possível: modula comportamentos antes que eles aconteçam, por meio da constante atualização de padrões, correlações e probabilidades. É um poder preditivo, discreto, que age sem precisar intervir diretamente em três frentes: a primeira é a da vigilância de dados (*dataveillance*), no qual ocorre a coleta contínua e automatizada de dados gerados pelas atividades digitais dos indivíduos; a segunda é a mineração de dados (*data mining*), momento onde os dados coletados são processados por meio de técnicas avançadas de análise estatística, que identificam padrões e correlações sem a necessidade de hipóteses prévias; e a terceira refere-se à ação sobre os comportamentos (*profiling*), isto é, uma aplicação dos modelos preditivos para influenciar e direcionar as ações dos indivíduos.

O fato de que governos e empresas queiram prever comportamentos individuais com precisão não é, por si só, um fenômeno inédito; práticas e estratégias de vigilância sempre existiram. Como descreve Foucault (2008), o exercício do poder já mobilizou, em diferentes períodos, dispositivos disciplinares de controle biopolítico: da vigilância ostensiva e punitiva sobre corpos individuais ao controle minucioso dos comportamentos em instituições como escolas e fábricas, até a gestão das populações por meio de saberes estatísticos e médicos capazes de calcular riscos e antecipar ameaças. No entanto, o cerne da crítica de Rouvroy e Berns (2013) diz respeito ao paradoxo atual de que estamos confiando não mais em decisões humanas racionais e políticas, mas em máquinas que não interpretam o mundo, não possuem juízo moral e não atribuem sentido aos dados.

Toda a complexa estrutura matemática e de aprendizagem que existe por trás do funcionamento algorítmico das redes sociais as tornam capazes de determinar o que terá ou não visibilidade. Embora, por vezes, esses espaços digitais sejam vistos como locais democráticos de expressão, não se pode ignorar o funcionamento (oculto e silencioso) dos algoritmos que nos oferecem uma espécie análoga de “visibilidade mediada” (Thompson, 2005). Além disso, a grande incógnita por trás desse funcionamento é que as empresas não descortinam o seu *modus operandi*: os procedimentos algorítmicos estão, em grande parte, indisponíveis para nós e são inevitavelmente seletivos, enfatizando algumas informações e descartando outras (Gillespie, 2014).

No Instagram, isto se manifesta a partir da distribuição de publicações que, a depender de uma série de critérios, que não é totalmente transparente para o público, engaja ou invisibiliza determinados conteúdos. Um exemplo da regulação algorítmica de conteúdos no Instagram é a prática do *shadowban*, entendida por MiddleBrook (2020) como uma ação que envolve a censura parcial de contas ou publicações sem o conhecimento nem consentimento do usuário.

Historicamente, o termo *shadowban* surge em fóruns de desenvolvedores nos anos 2000 e se populariza no ecossistema de redes sociais a partir de 2016, quando criadores passam a denunciar uma queda abrupta de engajamento em algumas publicações sem

uma explicação oficial. A expressão designa uma prática de moderação em plataformas digitais, na qual o conteúdo de um usuário é parcial ou totalmente ocultado do público sem qualquer notificação formal ou transparência quanto ao motivo.

Como aponta Gillespie (2018), esta forma de silenciamento algorítmico é uma das estratégias opacas utilizadas por empresas de tecnologia para manter a “ordem discursiva” nas redes, sem necessariamente expor-se ao ônus político de uma censura explícita. Diferentemente da suspensão ou remoção direta, essa prática impede que o conteúdo seja distribuído no *feed* ou por mecanismos de busca e agrupamento de informações da plataforma como *hashtags*, aba de explorar ou buscas, enquanto o usuário permanece, aparentemente, com funcionamento normal da conta.

A atuação dos algoritmos na curadoria dos conteúdos que circulam nas redes sociais não apenas organiza fluxos informacionais, mas também agencia formas de ver, saber e dizer. Na perspectiva de Noble (2018), o *shadowbanning* é uma das manifestações da “governança algorítmica” exercida por plataformas, que, muitas vezes, penaliza discursos de resistência, corpos marginalizados ou temas politicamente sensíveis em consonância com lógicas de mercado, normatividade e vigilância. Sobre o *shadowbanning*, o Instagram afirma que:

Algumas publicações no Instagram podem ser inadequadas para nossa comunidade global, apesar de não violarem os Padrões da Comunidade. Por isso, a recomendação desses tipos de publicações em locais como os resultados da pesquisa e a seção. Explorar será limitada (Instagram, 2024).

O posicionamento da rede social em relação ao *shadowbanning* é objeto de crítica por parte de MiddleBrook (2020), que questiona a quem se refere a suposta “comunidade global” que o Instagram alega estar empenhada em proteger. A autora questiona quais grupos estão sendo privilegiados por essa estratégia e quais estão sendo sistematicamente apagados em prol desse objetivo. Essa reflexão revela a atuação do dispositivo algorítmico e suas práticas de exclusão, que, frequentemente, operam de forma seletiva e invisível.

O Relatório *Algorithmic Bias Report: September 2021*, publicado pela Salty (2021), revelou que perfis do Instagram de pessoas *plus size*, *queer* e mulheres negras experienciam o *shadowbanning* em uma taxa desproporcional em comparação com aqueles de comunidades *mainstream*.

Um outro artigo, publicado no *The Guardian*, intitulado *Instagram’s murky ‘shadow bans’ just serve to censor marginalised communities* (Joseph, 2019)², também apontou casos de membros de comunidades marginalizadas que sofreram *shadowbanning* sem razões evidentes. Trecho do texto expõe que “[...] imagens não sexuais de pessoas *queer*, mulheres negras e mulheres *plus size* têm sido submetidas às práticas de *shadowbanning*, sugerindo que esses corpos, vestidos ou não, são inerentemente sexuais ou algo que deve ser ocultado” (Joseph, 2019).

Muitas dessas penalizações são resultados de vieses nos sistemas de IA, que associam automaticamente determinadas palavras ou imagens a conteúdos inadequados, sem levar em consideração o contexto. Um exemplo dessa ação foi o caso da ciclista vítima de importunação sexual (vide imagem 1), cujo vídeo foi sinalizado pelo Instagram como “conteúdo sensível”, exemplifica o *modus operandi* dos mecanismos de silenciamento algorítmico.

² Tradução nossa: Os obscuros ‘banimentos ocultos’ do Instagram servem apenas para censurar comunidades marginalizadas.

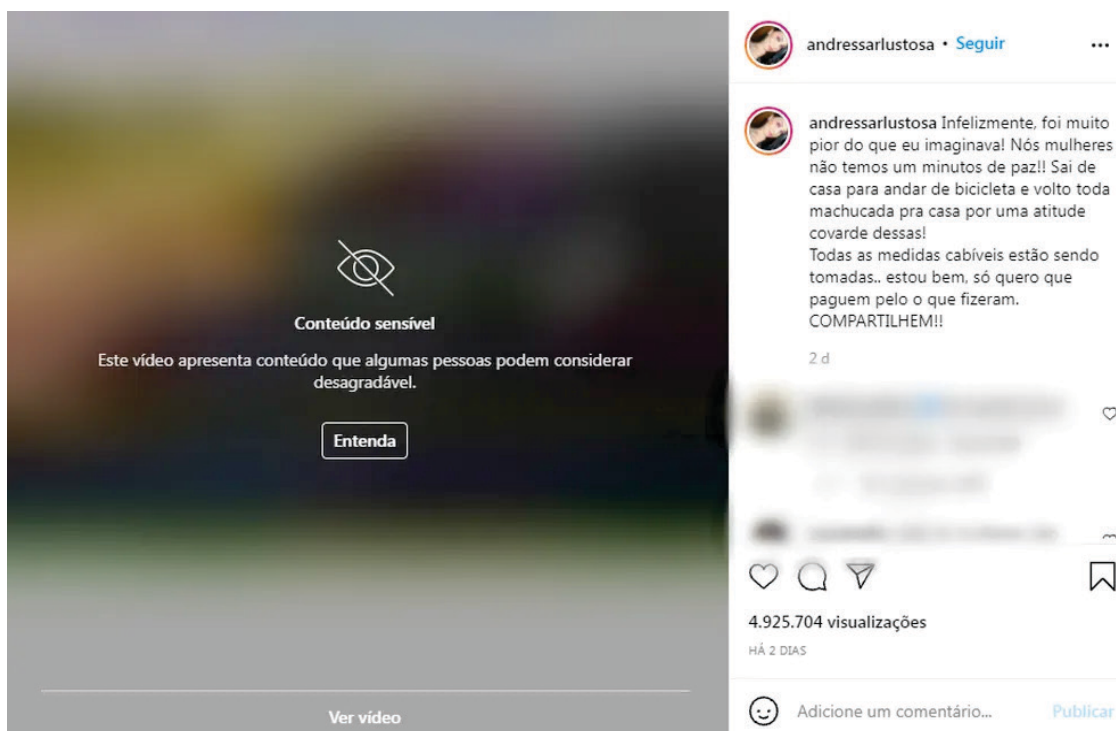


Imagem 1: Publicação no Instagram de Andressa Lustosa³

Fonte: Lustosa (2021)

Ao acionar o filtro de aviso que restringe a visualização do conteúdo sob o argumento de que “pode ser perturbador”, o Instagram realiza o que, numa perspectiva foucaultiana, pode ser compreendido como uma requalificação discursiva: o enunciado “denúncia de violência”. É deslocado de seu campo político e reinscrito em outro regime de verdade: o da moderação técnica. Trata-se de uma mudança nas condições de enunciação, na medida em que o acontecimento é recomposto sob novas regras de visibilidade. O que era antes um testemunho sobre o corpo vulnerabilizado torna-se um dado a ser suavizado, de modo que o olhar do usuário da plataforma é preservado, enquanto o corpo da vítima é silenciado. A sinalização, aparentemente neutra e protetiva, opera, no entanto, como mais uma das inúmeras camadas do dispositivo de poder que define o que pode ser visto e sob quais condições. Esta requalificação do conteúdo evidencia o modo como os dispositivos algorítmicos não apenas censuram, mas produzem novas formas de enunciação, (re)inscrevendo discursos em regimes de verdade que neutralizam seu potencial político sob o pretexto da proteção sensível.

Ainda que possam ser estudados como ferramentas computacionais abstratas, é fundamental reconhecer os algoritmos como arquiteturas que se incorporam às práticas do mundo, influenciando, e sendo influenciados, pelas informações que processam (Couldry, 2012). Nesse contexto, a sua atuação nas redes sociais assume um papel crucial na conformação dos regimes de visibilidade dos dias de hoje, visto que as plataformas digitais fazem parte do cotidiano de milhares de pessoas ao redor do mundo. Levando em conta que os algoritmos estão presentes em diversas esferas da vida cotidiana, chamamos a atenção para a opacidade estrutural e a falta de transparência nos processos que os envolvem, principalmente no tocante às redes sociais.

³ A publicação encontrava-se disponível no perfil @andressarlustosa no momento da coleta do corpus, em 2021, mas foi posteriormente excluída pela autora. A imagem reproduzida neste artigo corresponde ao registro realizado durante o período de coleta.

3 A POLÍTICA DA INVISIBILIDADE: QUEM É SILENCIADO?

*[...] o silêncio bradou revolta
a memória ecoou presente
a história não comporta acasos
– Luíza Romão*

A visibilidade, no contexto das plataformas digitais, não é um dado neutro nem uma consequência espontânea da participação dos sujeitos. Ela é, como observa Bruno (2021), uma tecnologia de poder: um conjunto de procedimentos e racionalidades que define o que pode aparecer, sob quais formas e em que condições. Ao mesmo tempo em que produz visibilidade, ela também institui invisibilidades. Nessa economia do olhar, ver e ser visto tornam-se operações reguladas, moduladas e calculadas por dispositivos técnicos que administram aparições, performances e afetos. Inscrito nessa lógica, esta tática discursiva não pode nem deve ser compreendida como uma falha no sistema, mas como um mecanismo de regulação política da visibilidade.

Como propõe Foucault (2008), o poder moderno atua menos pela repressão e mais pela administração minuciosa da vida. No ambiente digital, essa racionalidade assume a forma de um governo algorítmico dos fluxos de atenção, que faz circular intensamente certas imagens e discursos enquanto empurra outros para zonas de silêncio. O poder não proíbe, mas faz com que o discurso de alguns não reverbere. Ser silenciado, nesse regime, não significa ser impedido de falar, mas ser privado da possibilidade de fazer-se ouvir. A exclusão se dá no nível da visibilidade: o que se diz perde alcance e existência estatística em um universo gerido por arquiteturas algorítmicas. Pois, como discute Bruno (2013), os algoritmos participam da seleção e da hierarquização dos conteúdos que alcançam maior ou menor visibilidade, interferindo nas condições de circulação dos discursos.

Refere-se a uma forma de governar o sensível, ou, nos termos de Foucault (2014), de uma microfísica da visibilidade: um poder que age não pela violência direta, mas pela modulação da atenção. A invisibilidade, portanto, caracteriza-se pelo modo pelo qual o poder se atualiza: silenciar é gerir o campo da escuta; invisibilizar é administrar o campo do visível para minar possíveis resistências. Trata-se da produção de subjetividades alinhadas às exigências do cálculo. Se quer ser visto, se quer que o enunciado circule, é preciso dançar conforme a ordem do discurso ou, nesse caso, a ordem algorítmica.

O poder algorítmico não incide apenas sobre dados, mas sobre enunciados, corpos, vozes e afetos, distribuindo visibilidade e sombra conforme as lógicas de engajamento e rentabilidade. Compreender sua arquitetura implica, portanto, interrogar os regimes de verdade que sustentam essa economia do visível, pois, como afirma Foucault (1996, p. 12):

Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua ‘política geral’ de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro.

No Instagram, o direito de dizer e de aparecer está condicionado a esse verdadeiro da época, que podemos entender como o “verdadeiro do algorítmico”, que privilegia o que gera interação, o que se harmoniza com a estética da rede e o que não “perturba” a fluidez do consumo midiático. O *shadowban* atua como um dispositivo de filtragem da diferença a partir de uma técnica de gestão da visibilidade, que assegura que o espaço da aparição permaneça homogêneo.

A política da visibilidade implica, simultaneamente, um fazer invisível. Ao mesmo tempo em que viabiliza ou não a aparição de discursos, vozes e corpos, redefine os modos de aparecimento no campo discursivo, delimitando formas de existência e de participação. O governo da visibilidade torna-se, assim, uma forma de governo da vida, sustentado por uma biopolítica do olhar que distribui corpos e falas segundo critérios de adequação, utilidade e docilidade. Nesse entrelaçamento entre estética e norma, o *shadowban* revela a produção do silêncio como tecnologia de governo.

4 SILENCIAR É GOVERNAR: SHADOWBANNING COMO DISPOSITIVO DE PODER

Compreender o *shadowbanning* como dispositivo de poder implica deslocar o olhar da técnica para a política. Não se trata apenas da redução de alcance de contas ou publicações das plataformas digitais, mas da inscrição de uma operação no interior da racionalidade contemporânea de governo, na qual algoritmos gerem condutas, administram visibilidades e reorganizam as possibilidades de enunciação. Se o dispositivo, conforme delineado por Michel Foucault, articula práticas, normas, saberes e estratégias orientadas por uma função de governo, o *shadowban* emerge como uma de suas atualizações, ajustado às condições de possibilidade que marcam o presente.

Essa operação evidencia uma continuidade com o modelo foucaultiano de poder, que não se define pela proibição, mas pela capacidade de produzir realidades, fabricar campos de possibilidade e induzir modos de ser e aparecer.

O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve-se considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir (Foucault, 2019 p. 8).

O poder produz saber, e o saber produz poder, num ciclo infundável. É nesse circuito que o *shadowban* se inscreve como prática contemporânea de regulação da visibilidade: além de restringir acessos, fabrica efeitos de verdade sobre o que pode circular, sobre quem é considerado relevante e sobre quais enunciados podem emergir no espaço público digital.

A arquitetura em que essas tecnologias de inteligência artificial são desenvolvidas reflete as condições sociais, políticas e epistêmicas das sociedades que as criam. Os vieses do mundo social como o racismo, o sexismo e o classismo, não são eliminados na conversão técnica, pelo contrário, são incorporados, amplificados e naturalizados na forma de modelos estatísticos, métricas de relevância e classificações automatizadas. Mesmo quando produzidos sem intenção discriminatória, tais sistemas carregam consigo as marcas estruturais das relações de poder que os antecedem. Assim, os algoritmos não apenas classificam, mas normatizam e transformam desigualdades históricas em efeitos de visibilidade.

Como sugere Foucault (2008), o poder opera de forma sutil e pervasiva, estabelecendo os modos de enunciação que definem quem tem o direito ou a autoridade para falar sobre determinado assunto e a partir de que posição institucional. O *shadowban* também realiza um movimento sob essa mesma perspectiva, gerindo os limites do que pode ser enunciado, de forma implícita.

Embora o Instagram negue sistematicamente a existência de um *shadowban* como categoria oficial, os documentos institucionais da Meta revelam que a plataforma opera mecanismos formais de limitação de visibilidade. No relatório *Lowering the Distribution of Problematic Content*⁴, a empresa afirma explicitamente que reduz o alcance de conteúdos considerados “problemáticos” ou que “[...] violem integralmente ou parcialmente as Diretrizes da Comunidade”, adotando medidas que impedem que tais posts sejam amplamente recomendados ou apareçam na aba de descoberta (Meta, 2023).

Da mesma forma, no Creator FAQ – uma seção dedicada a responder a dúvidas dos criadores de conteúdo – a Meta reconhece de modo ainda mais direto que “certas ações podem limitar a distribuição” de publicações ou contas, mesmo quando não há violação explícita ou notificação ao usuário. A palavra *shadowban* é evitada deliberadamente, mas a prática de restrição do alcance é institucionalmente admitida por meio do vocabulário de “limitação de distribuição” em uma estratégia discursiva que desloca o fenômeno da esfera da censura para a esfera administrativa da “segurança”, “integridade” e “qualidade” do conteúdo, apagando o caráter político da gestão.

A política da plataforma atua de modo a induzir a produção de subjetividades ajustadas às exigências do engajamento e da lógica da visibilidade. Mais do que limitar a disseminação de conteúdos, o algoritmo mobiliza técnicas de condução da conduta que operam sobre a antecipação do julgamento e da possibilidade sempre presente de sumir do *feed*. Esse risco contínuo instala um regime de

⁴ Tradução nossa: Reduzindo a distribuição de conteúdo problemático.

autovigilância e autocensura, no qual os sujeitos passam a governar a si mesmos conforme as expectativas inscritas na racionalidade algorítmica.

Foucault (2014, p. 143) identifica que o sucesso do poder disciplinar se deve a três técnicas: “[...] o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e sua combinação num procedimento que lhe é específico, o exame”. Na perspectiva foucaultiana, esse tipo de poder teria como função primeira “adestrar” os indivíduos. De maneira semelhante, podemos pensar que o algoritmo das redes sociais exerce uma nova técnica do poder disciplinar, uma vez que “a disciplina fabrica indivíduos (Foucault, 2019, p. 167)”. Trata-se, portanto, de uma performatividade dos sistemas de categorização, algorítmicos e de inteligência artificial que atuam na modulação e orientação de condutas e decisões, na incitação de hábitos, desejos e interesses, já fartamente documentada (Bruno, 2013; Gillespie, 2014). Ao transformar apagamentos em cálculos e métricas, o *shadowban* revela a face contemporânea do poder disciplinar.

5 CARTOGRAFIA DOS APAGAMENTOS: O CASO TRICIA WISE (@SAFE.SLUT) E OS RASTROS DA INVISIBILIDADE

[...] Hoje, em vez de sermos queimadas na fogueira, somos apagadas da memória e privadas de nossos direitos. Mas isso não é novidade, somos silenciadas há séculos – Tricia Wise

Cartografar, em uma perspectiva foucaultiana, é um gesto político. Não se trata de representar espacialmente o mundo, mas de acompanhar os movimentos de força que o atravessam. A cartografia, como lembra Baracuhy (2020 p. 131) “[...] tem como fim, não apenas discutir as relações de poder por meio do inventário de técnicas e táticas discursivas [...], mas, sobretudo diagnosticar o tempo presente”.

A cartografia se afasta de qualquer pretensão descritiva ou classificatória: ela não busca fixar um objeto, mas acompanhar os fluxos e as variações, descrever as modulações do poder que atravessam as práticas, os corpos e os discursos. Pertence a um método, herdeiro da arqueogenealogia, que se orienta por uma sensibilidade às descontinuidades, aos deslocamentos e aos efeitos. Cartografar os casos de *shadowbanning* implica observar como o poder atravessa as operações algorítmicas, produzindo deslocamentos simultâneos nas condições de enunciação e nas práticas de visibilidade que ordenam a emergência dos discursos e o aparecimento dos corpos marginalizados.

Ao observarmos o caso da criadora de conteúdo estadunidense Tricia Wise, temos um exemplo desse processo. O perfil @safe.slut foi criado em 2019 com o objetivo de educar, conscientizar e empoderar as pessoas em relação ao diagnóstico de herpes, à educação sexual e à crítica das normas de gênero. Em 2020, ano em que a pandemia da COVID-19 e as medidas de isolamento social impostas para controle da doença, cenário onde o uso das redes sociais se intensificou massivamente, o perfil da Tricia recebeu uma série de restrições invisíveis. Diversas publicações compartilhadas pela usuária deixaram de ser exibidas na plataforma, o engajamento da conta diminuiu drasticamente e o perfil parou de aparecer nos mecanismos de busca, ficando ‘invisível’ para outros usuários.

A análise desse caso permite observar não apenas os efeitos numéricos do *shadowban* – a queda nas métricas de engajamento e do alcance –, mas, sobretudo, os efeitos discursivos da prática. Ao comparar o desempenho das publicações antes e depois da restrição, nota-se uma redução expressiva de alcance nas postagens relacionadas a prazer feminino, nudez artística e autocuidado sexual, temas que, embora legitimados por políticas de saúde pública, são frequentemente enquadrados pelos algoritmos como ‘conteúdo sensível’. Essa categorização automática expõe um regime de verdade que associa a sexualidade feminina à obscenidade, o corpo da mulher à censura e o prazer àquilo que deve permanecer oculto. Em relato posteriormente publicado pela *Salty*, Wise descreve uma experiência de moderação no Instagram:

Fiz uma publicação sobre como as pessoas podem ter acesso a pílulas abortivas, e ela foi removida porque alegaram que eu estava “vendendo produtos ilegais”. Mudei a legenda para censurar a palavra “aborto” e omiti as informações sobre a pílula abortiva e a nova publicação foi aceita (Wise, 2022).

O enunciado acima permite evidenciar um ponto de tensão onde o dispositivo algorítmico opera como mecanismo de controle discursivo. A primeira camada desse acontecimento evidencia como a plataforma aciona um regime de verdade ao interpretar automaticamente o enunciado como “venda de produtos ilegais”. Nesse procedimento, o algoritmo produz uma verdade operacional e automatizada sobre aquele discurso, independentemente de sua intencionalidade, visto que, como temos massivamente discutido até aqui, o algoritmo, embora inteligível, analisa os dados de maneira descontextualizada, sem uma interpretação lógica. Fica evidente o gesto técnico que classifica e filtra como conteúdo impróprio, sem que este conteúdo estivesse, de fato, violando as regras e as diretrizes da plataforma.

Em segunda instância, podemos notar que Tricia, ao suprimir a palavra ‘aborto’ e remover informações da publicação, adequa-se à ordem do discurso imposta pela plataforma, moldando o seu enunciado às condições de aceitabilidade inscritas no dispositivo. O que verificamos, aqui, vai além da proibição de uso de um termo, mas da constatação da existência de uma economia discursiva em que certas palavras ativam protocolos automáticos de risco, invisibilidade e penalização. A cartografia mostra, assim, o modo como os usuários se adequam às regras opacas do sistema, ajustando seus enunciados a operar segundo as normas do próprio dispositivo que os limita.

Ainda, o fato de a segunda postagem ser aceita depois da omissão do termo “aborto” confirma o funcionamento de uma governamentalidade algorítmica que (re)organiza a circulação de enunciados, ao mesmo tempo em que (re)produz apagamentos, de enunciados, de vozes e de corpos. A plataforma não só exclui discursos, como também cria versões depuradas do que pode ser dito, condicionando a visibilidade e o debate público sobre determinados temas.

Nesse ponto, vale destacar que, para tornar o enunciado compatível com a lógica do dispositivo algorítmico, Tricia recorreu a uma forma de evasão discursiva conhecida como ‘*algospeak*’, “[...] um fenômeno discursivo que consiste na codificação de palavras com o intuito de burlar os mecanismos de monitoramento algorítmico” (Barreto et al., 2025, p. 198). Este recurso, conforme apontam Steen, Yurechko e Klug (2023), é uma forma de fala codificada que emerge justamente quando os usuários identificam que o sistema regula não apenas o que se pode dizer, mas como se pode dizer.

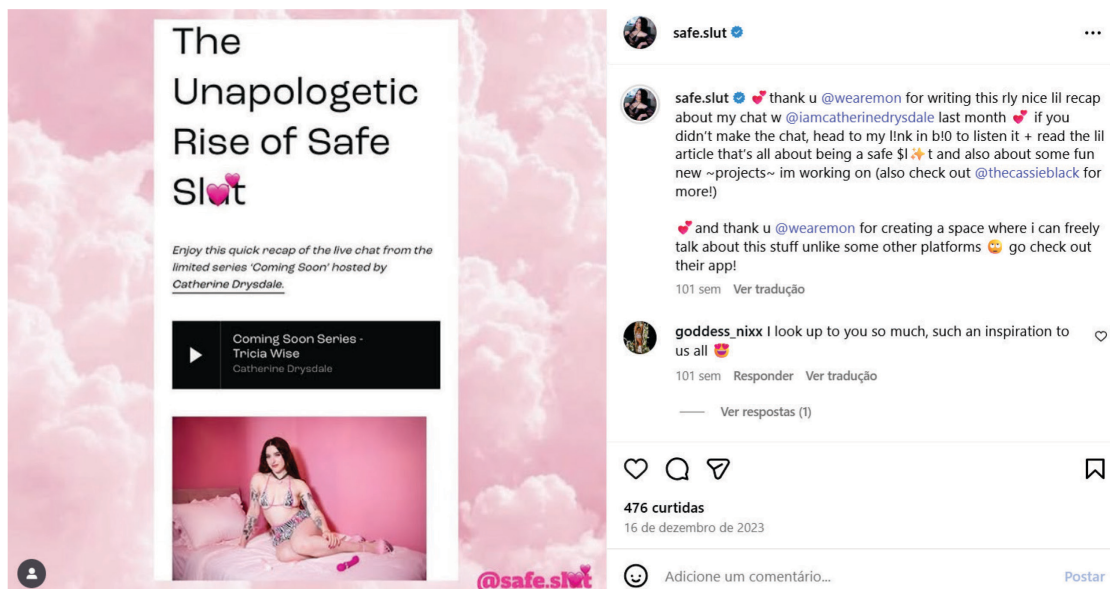


Imagem 2: Publicação postada por Tricia Wise com *algospeak*

Fonte: Wise (2023)

A postagem do perfil @safe.slut acima evidencia que os enunciados não emergem livremente, mas são condicionados pelas regras de formação que delimitam o que pode ser dito, sob quais formas, e com quais efeitos. Primeiramente, o uso explícito do *algospeak* na arte, (na substituição de *slut* por *sl♥ut*) explicita a estratégia que os usuários das redes sociais usam para escapar aos mecanismos

de punição algorítmica. A sequência também aponta para o lugar, construído historicamente, de risco e vulnerabilidade social, ocupado por mulheres que se colocam à margem da normatividade moral.

A linguagem *algospeak* opera como uma tática de resistência, no sentido foucaultiano de que onde há poder há sempre a possibilidade de fuga, desvio ou contraconduta. A necessidade de suprimir ou codificar palavras, sinais e grafias para evitar a detecção algorítmica evidencia a existência de um procedimento contemporâneo de rarefação: certos discursos são filtrados, restringidos ou negativados antes mesmo de se tornarem plenamente enunciativos, especialmente se tematizam sexualidade feminina autônoma.

Cabe ressaltar que a própria estética da postagem, visualmente limpa, rosa, suave, compõe uma estratégia de aparecimento normatizado, um outro recurso empregado para gerir a própria visibilidade e neutralizar potenciais punições. Assim, o corpo e a subjetividade apresentados são modelados para tornarem-se “aceitáveis” dentro de um regime algorítmico que pune explicitamente desvios. A postagem, nesse caso, é um gesto enunciativo que se reorganiza para continuar existindo.

Por fim, esse conteúdo específico se inscreve em um regime de subjetivação no qual a mulher precisa justificar, reorganizar ou suavizar sua aparição pública para ter visibilidade. A linguagem *algospeak* é uma prática discursiva inventiva que cria brechas no controle algorítmico ao permitir a circulação do interdito por vias cifradas. A postagem, portanto, traz à superfície a tensão entre produção de sujeitos e imposição de normas, revelando como as plataformas reconfiguram os modos de dizer e de aparecer através de técnicas algorítmicas de vigilância e filtragem.

A cartografia do caso de Tricia Wise mostra ainda como o apagamento é acompanhado por mecanismos de gestão da visibilidade, que alimenta a disciplinarização dos *Instagrammers* a partir de mensagens enviadas pela plataforma ao usuário. Notificações genéricas, alertas sobre ‘violação das diretrizes’ ou recomendações sobre como ‘melhorar o engajamento’, que constituem enunciados que ensinam ao sujeito o que é aceitável e o que deve ser evitado, são frequentemente vistas. É um processo disciplinar, à luz do pensamento foucaultiano, em que o poder não se exerce apenas pela proibição, mas pela indução à autovigilância em detrimento da oferta de alcance.



Imagem 3: Mensagem da plataforma postada por Tricia Wise

Fonte: Wise (2021)

A análise dos enunciados produzidos por Tricia no interior da plataforma, a partir do *corpus* selecionado, permite observar a emergência de um contradiscurso no qual o silêncio é nomeado, o apagamento é explicitado e a invisibilidade torna-se objeto de enunciação. Longe de operar como instância totalizante ou absoluta, o poder, na analítica foucaultiana, constitui-se como relação

móvel, atravessada por fricções, deslocamentos e práticas de contraconduta. O caso de Tricia confirma essa imanência: a resistência não se situa fora do regime algorítmico de visibilidade, mas se inscreve em seu interior, mobilizando os próprios mecanismos de circulação e exposição que produzem o silenciamento.

A publicação de *prints* das ações da plataforma, o uso de *hashtags* de denúncia, como #shadowbanned, e o engajamento coletivo em torno do apagamento transformam o dispositivo algorítmico em um campo de disputa simbólica, no qual os enunciados operam como vetores de desestabilização das normas que regulam o aparecer.

6 NOTAS FINAIS SOBRE GOVERNAMENTALIDADE ALGORÍTMICA

Retomar Michel Foucault ao final deste percurso é uma forma de reafirmar a potência de sua obra para a compreensão crítica do presente e ratificar o que Albuquerque Júnior (2008, p. 09) descreve como “[...] cartógrafo do nosso tempo e do nosso mundo”. Ao oferecer instrumentos conceituais voltados à análise histórica das formas de governo das condutas, dos regimes de verdade e das tecnologias de poder, sua caixa de ferramentas fornece instrumentos que nos permitem interrogar diferentes práticas contemporâneas, bem como o *shadowbanning*. Foi a partir desse aparato teórico que este artigo buscou compreender essa prática contemporânea no Instagram como uma operação inscrita em racionalidades mais amplas do governo algorítmico.

A tensão entre o silenciamento e a resistência permite compreender, a partir de Benjamin (2019), como as plataformas reproduzem desigualdades raciais e de gênero sob a aparência de imparcialidade computacional. Quando sujeitos marginalizados precisam tornar pública a própria invisibilidade para existir discursivamente, o poder algorítmico atinge seu ponto mais paradoxal, silenciando e, ao mesmo tempo, compelindo o sujeito a falar, a provar que foi silenciado e a tentar retomar a visibilidade que lhe foi ofuscada.

Do ponto de vista dos enunciados, o *shadowbanning* produz uma redistribuição desigual das condições de enunciabilidade. Os enunciados que se ajustam aos regimes afetivos e estéticos dominantes são amplificados, enquanto os que tensionam as normas de gênero, corpo e sexualidade são progressivamente deslocadas para zonas de baixa visibilidade. Entretanto, a análise evidencia que o apagamento não se realiza de forma absoluta. Mesmo sob a restrição algorítmica do alcance, permanecem rastros – curtidas residuais, comentários, menções, capturas de tela –, que compõem um arquivo disperso, atravessado por fissuras e resistências.

Nesse ponto, a cartografia revela sua potência analítica ao acompanhar esses vestígios, não com o objetivo de restaurar uma visibilidade perdida, mas de compreender como o poder opera nos intervalos entre o que se enuncia e o que é silenciado. O *shadowbanning* inscreve-se, assim, como um acontecimento no interior desse arquivo, ao reordenar silenciosamente as condições sob as quais certos enunciados podem emergir, circular ou ser progressivamente obscurecidos.

Ao articular esses elementos, torna-se possível compreender o *shadowbanning* como uma reconfiguração contemporânea das tecnologias de poder analisadas por Foucault, bem como um dos fenômenos centrais por meio dos quais a governamentalidade algorítmica se efetiva no ambiente digital. Assim como o panoptismo disciplinar operava por meio da vigilância contínua e da interiorização da norma, o poder algorítmico atua pela gestão da visibilidade e pela modulação das condutas. A diferença fundamental reside no fato de que, no ambiente digital, a norma não se impõe de fora, mas é produzida a partir de dentro do próprio sistema, emergindo das interações, dos dados e dos padrões estatísticos que o retroalimentam. Trata-se de uma vigilância distribuída e imanente.

O *shadowban*, portanto, inscreve-se nesse regime como uma técnica de composição preditiva, que, ao responder à vigilância algorítmica, reorganiza as condições sob as quais determinados sujeitos e enunciados podem aparecer ou ser progressivamente deslocados para zonas de invisibilidade.

Enfim, é preciso destacar que, embora o *shadowbanning* produza exclusão, ele também pode engendrar formas específicas de visibilidade política. Quando Tricia Wise torna público o seu silenciamento e quando o termo *shadowban* passa a circular como

enunciado coletivo, opera-se um deslocamento epistemológico: o poder algorítmico deixa de agir apenas como força invisível e passa a ser nomeado, problematizado e convertido em objeto de análise. Essa visibilidade pode ser compreendida como uma forma de contraconduta, como uma prática que se inscreve em seu interior, tensionando suas racionalidades. A denúncia do apagamento, a formação de redes de apoio e o compartilhamento de métricas e evidências configuram, assim, práticas discursivas que reordenam as posições de sujeito e produzem modos de solidariedade digital frente à governamentalidade algorítmica.

Assim, o caso de Tricia Wise nos permite compreender o *shadowbanning* não apenas como um mecanismo técnico de exclusão, mas, à luz de Michel Foucault, como parte integrante de dispositivos de poder da mídia digital, constituídos por práticas de governamentalidade algorítmica e de contraconduta. Tais práticas se articulam a regimes de verdade que regulam diferencialmente a visibilidade e a circulação discursiva nas plataformas digitais. Conclui-se que a analítica foucaultiana permanece central para compreender o presente, ao evidenciar como formas sutis de poder se exercem por meio de infraestruturas algorítmicas e produzem regimes contemporâneos de invisibilidade.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE JÚNIOR, D. M.; VEIGA-NETO, A.; SOUZA FILHO, A. (org.). *Cartografias de Foucault*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- BARACUHY, R. Cartografias da resistência: As vozes das manifestações de rua. *MOARA – Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Letras*, v. 1, n. 57, p. 126-142, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/moara/article/view/9688>. Acesso em: 15 ago. 2026.
- BARRETO, M. S.; BARACUHY, R.; SANTOS, R. C.; SOUSA, L. V.; ALVES, L. L. Algospeak na ordem discursiva do Instagram: A subversão do algoritmo. *Boletim de Conjuntura (BOCA)*, Boa Vita, v. 21, n. 62, p. 187-204, 2025. Disponível em: https://revista.ioules.com.br/boca/index.php/revista/article/view/6640?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 16 ago. 2026.
- BENJAMIN, R. *Race after technology: Abolitionist tools for the New Jim Code*. Medford, MA: Polity Press, 2019.
- BRUNO, F. *Máquinas de ver, modos de ser: vigilância, tecnologia e subjetividade*. Porto Alegre: Sulina, 2013.
- BRUNO, F. Racionalidade algorítmica e laboratório de plataforma. In: GROHMANN, R. (org.). *Os laboratórios do trabalho digital: entrevistas*. São Paulo: Boitempo, 2021. p. 155-165.
- COULDRY, N. *Media, society, world: Social theory and digital media practice*. Cambridge: Polity Press, 2012.
- FOUCAULT, M. *A arqueologia do saber*. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 1996.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Tradução de Roberto Machado. 10. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramalhete. 42. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014.
- GILLESPIE, T. The relevance of algorithms. In: GILLESPIE, T.; BOCZKOWSKI, P. J. FOOT, K. A. (ed.). *Media technologies: Essays on communication, materiality, and society*. Cambridge/MA: The MIT Press, 2014. p. 167-193.

GILLESPIE, T. *Custodians of the internet: platforms, content moderation, and the hidden decisions that shape social media*. New Haven: Yale University, 2018.

INSTAGRAM. Por que algumas publicações no Instagram não estão aparecendo nos resultados da pesquisa e no Explorar? Central de Ajuda, *Instagram*, 2024. Disponível em: <https://help.instagram.com/613868662393739>

JOSEPH, C. Instagram's murky 'shadow bans' just serve to censor marginalised communities. *The Guardian*, 8 nov. 2019. Disponível em: <https://www.theguardian.com/commentisfree/2019/nov/08/instagram-shadow-bans-marginalised-communities-queer-plus-sized-bodies-sexually-suggestive>. Acesso em: 15 ago. 2026.

LUSTOSA, A. Publicação sobre a restrição de conteúdo no Instagram. Instagram, 2021. Publicação excluída.

META. Lowering distribution of problematic content. *Meta Transparency Center*. 2023. Disponível em: <https://transparency.meta.com/enforcement/taking-action/lowering-distribution-of-problematic-content/>. Acesso em: 15 ago. 2026.

MIDDLEBROOK, C. *The grey area*: Instagram, shadowbanning, and the erasure of marginalized communities. SSRN, 2020.

NOBLE, S. U. *Algorithms of oppression*: How search engines reinforce racism. New York: NYU Press, 2018.

ROMÃO, L. S. Sangria. 1. ed. São Paulo: Selo do Burro, 2017.

Rouvroy, A.; Berns, T. Governance de l'algorithmique et de la donnée: Vers une juridicisation des technologies de l'informatique décisionnelle, 2013. <https://shs.cairn.info/revue-reseaux-2013-1-page-163?lang=fr>

SALTY. *Algorithmic bias report*: September 2021. 2021. Disponível em: <https://saltyworld.net/algorithmicbiasreport-2/> Acesso em: 15 ago. 2026.

STEEN, E.; YURECHKO, K.; KLUG, D. You can (not) say what you want: Using algospeak to contest and evade algorithmic content moderation on TikTok. *Social Media + Society*, v. 9, n. 3, p. 1-17, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/20563051231194586>. Acesso em: 16 ago. 2026.

THOMPSON, J. B. The new visibility. *Theory, Culture & Society*, v. 22, n. 6, p. 31-51, 2005.

WISE, Tricia. I shared my sexual assault story and Instagram deleted my account. *Salty*, 2022. Disponível em: <https://saltyworld.net/i-shared-my-sexual-assault-story-and-instagram-deleted-my-account/>. Acesso em: 29 set. 2026.

WISE, T. *thank u @wearemon for writing this rly nice lil recap about my chat w @iamcatherinedrysdale last month [...]*. Instagram: @safe.slv, 16 dez. 2023. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C07KINlUaBC/>. Acesso em: 16 ago. 2026.

WISE, T. *y'all I just woke up to this* [...]. Instagram: @safe.slv, 6 dez. 2021. Disponível em: https://www.instagram.com/p/CXJLclNulZw/?img_index=1. Acesso em: 16 dez, 2025.



Recebido em 128/04/2026. Aceito em 29/09/2026.

Publicado em 15/10/2026.